



Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 4, n.2, Novembro 2016, Natal/RN

EDITORIAL

Defender os direitos humanos, questionar dogmas do direito penal, discordar veementemente do entendimento da suprema corte e lutar, sobretudo, por uma criminologia crítica e humanizada tem se tornado mais difícil a cada dia.

Nesse enfrentamento, muitos foram os momentos nos quais o desânimo pesou fortemente sobre os nossos ombros – contudo, ainda nos é permitido falar sobre as flores. E, por uma questão imperativa de justiça, bradaremos na defesa dos esfarrapados desse mundo.

Recentemente, um dos maiores tribunais de justiça do país reexaminou a responsabilização penal relativa ao massacre ocorrido no Carandiru. Naquele fatídico 02 de outubro de 1992, 111 homens foram assassinados com a chancela do Estado, homens esses que eram pretos em sua grande maioria. Ou, como diria Caetano, quase pretos de tão pobres que eram. A ação do Estatal, classificada como desastrosa e mal preparada pelo Ministério Público, fomentou a eleição do Coronel Ubiratan Guimarães como deputado estadual em 2002, com a triste legenda 14.111, em referência ao massacre paulistano.

Ainda hoje, inúmeros outros jovens homens, adolescentes e mulheres são mortos pelas mãos de um Estado que constitucionalmente jurou protegê-los. Posto isso, reconhecer a seletividade, a institucionalização do racismo e a criminalização da pobreza apresentam-se como as primeiras medidas na busca por novos horizontes.

Tais práticas, quando aplicadas em território nacional, sob a égide de uma pseudoproteção social, também deveriam se caracterizar como crime organizado.



Hoje, indiscutivelmente, o Estado Brasileiro promove o extermínio da dignidade humana. De Pedrinhas (MA) à Alcaçuz (RN), do Complexo do Curado (PE) ao Presídio Central de Porto Alegre (RS), pode-se facilmente constatar uma opção estatal e social pela precarização das condições de vida dos apenados. Infelizmente, as brutais e insalubres circunstâncias imortalizadas pelos pensadores do século XVIII, ainda são atuais e representam muito bem realidade do sistema penitenciário brasileiro.

Hodiernamente, essa falência estatal tem contribuído para o fortalecimento do crime organizado e a apropriação das unidades prisionais pelas facções criminosas. Além de aumentar a violência e a insegurança, dentro e fora dos presídios, reafirma-se também a incapacidade do Executivo em resolver essa problemática e adotar proposições que reduzam as altas taxas de encarceramento.

Assim, tendo em vista a importância da academia na promoção da justiça social e na efetivação da democracia, anunciamos a oitava edição da nossa querida Revista Transgressões. Nessas páginas depositamos muitas das nossas esperanças em um mundo mais justo e mais igual, no qual o acesso à justiça seja um direito e não um privilégio.

Por fim, agradecemos aos nossos amigos, colaboradores e companheiros que nos ajudaram nessa realização e que fazem parte do Motyrum.

Seguindo a lição do nosso grande educador, convidamos as senhoras e os senhores para mergulhar nessas páginas, por acreditar que os homens não se fazem no silêncio, mas sim nas palavras e no trabalho-reflexão.

Com os mais dedicados préstimos,

Corpo Editorial.